



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 247 de 22 de Março de 2022

Estabelece avanço à nova fase e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 11/2022/CONSU de 21 de março de 2022;

as Orientações e Nota Técnica nº 02/2022 advindas do Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da UFS;

a Portaria 1202/2021 GR/UFS de 05 de outubro de 2021;

o Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto no §1º do art. 1º da Portaria 1202/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§1º Para fins deste artigo, considera-se que a UFS avança à FASE 03 (três), em conformidade com o Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais, até que uma nova avaliação do Quadro Epidemiológico seja realizada pelo Comitê de Enfrentamento à COVID-19, devendo-se seguir o Protocolo de Biossegurança da UFS."

Art. 2º A Nota Técnica 02/2022 advinda do Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da UFS, a qual segue anexa a esta Portaria, poderá ser utilizada como referência, doravante, para as tomadas de decisões, até que sobrevenha novo entendimento técnico-científico daquele Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 86/2022 GR/UFS, devendo

ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À COVID-19
GRUPO DE TRABALHO PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

NOTA TÉCNICA 2/2022

1) Assunto

Análise dos condicionantes obrigatórios de permanência na Fase 2 do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais da Universidade Federal de Sergipe.

2) Contextualização

A presente nota técnica tem como objetivo fornecer informações acerca da situação epidemiológica da pandemia de COVID-19 no Estado de Sergipe que colaborem para a tomada de decisão no âmbito do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais da Universidade Federal de Sergipe. Para esta análise, foram considerados os seguintes parâmetros:

- Cobertura vacinal completa contra a COVID-19;
- Transmissibilidade: comportamento de transmissão comunitária do vírus por pelo menos 14 dias através do número de reprodução efetivo de infecção (R_t). Esta métrica determina o potencial de propagação da epidemia em um momento específico (t) sob as medidas de controle em vigor. Um $R_t < 1.0$ indica a diminuição de propagação da doença e a epidemia tem o potencial de ser controlada naquela área⁽¹⁾;
- Incidência: comportamento dos casos novos semanais de COVID-19 por 100,000 habitantes por pelo menos 14 dias. Considera-se baixa uma incidência ≤ 10 casos novos por 100,000 habitantes⁽²⁾;
- Monitoramento e identificação de casos:
 - Comportamento das taxas de positividade semanais para COVID-19 no Estado. Esta métrica será calculada através da razão entre os testes confirmados para COVID-19 e o total de exames processados para investigação. Como referência de uma taxa de positividade adequada, a Organização Mundial da Saúde e o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos Estados Unidos recomendam valores abaixo de 5%^(1,2);
 - Resultados do programa de monitoramento, testagem e rastreamento de contatos implementado pela Universidade, através das equipes lideradas pelos professores Dr. Rafael Ciro Marques Cavalcante e Dr. Lysandro Pinto Borges, e dos dados fornecidos pela Divisão de Assistência ao

Servidor (DIASE). Deve ser avaliado, inclusive, o aumento repentino no número de casos de COVID-19.

- Capacidade do sistema de saúde: comportamento das taxas de ocupação de leitos de enfermaria e UTI, públicos e privados, destinados à COVID-19 por pelo menos 14 dias. Taxas de ocupação abaixo de 70% têm sido usadas ao longo da pandemia por diversos órgãos do poder executivo como adequadas para a reabertura gradual de atividades presenciais;
- Mortalidade: comportamento dos óbitos semanais por COVID-19 por 100,000 habitantes por pelo menos 14 dias⁽¹⁾;

Foram extraídos os dados oficiais fornecidos pela Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe e pelo Conselho Nacional de Secretaria de Saúde (CONASS) até a semana epidemiológica (SE) 08/2022 (20/02 – 26/02/22), bem como utilizados os modelos de previsão de curto prazo desenvolvidos por pesquisadores da PUC-Rio⁽³⁾, da Universidade de Washington⁽⁴⁾, bem como os relatórios apresentados no endereço eletrônico <https://covid19analytics.com.br>. Para efeito de análise, foram consideradas as semanas epidemiológicas disponibilizadas no site do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) (<http://portalsinan.saude.gov.br/calendario-epidemiologico>).

3) Análise

3.1) Cobertura vacinal

O início da campanha de vacinação contra a COVID-19 em Sergipe data de 19 de janeiro de 2021. Até o dia 26 de fevereiro de 2022, aproximadamente 1,9 milhão (1.896.355) de residentes em Sergipe haviam recebido a primeira dose da vacina contra a COVID-19. A segunda dose foi aplicada em 1.615.026 indivíduos e a vacina de dose única em 40.125 indivíduos. Considerando uma estimativa populacional para o Estado de 2.318.822 habitantes, estima-se uma cobertura vacinal completa de 71,4% para a população geral. Para os municípios de São Cristóvão, Aracaju, Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras e Nossa Senhora da Glória, o esquema vacinal completo compreende 68,3%, 74,0%, 76,0%, 73,6%, 70,6% e 75,6% da população residente, respectivamente.

1. <https://apps.who.int/iris/handle/10665/332073>

2. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/operation-strategy>

3. <https://arxiv.org/abs/2004.07977>

4. <https://covid19.healthdata.org/>

3.2) Transmissibilidade

De acordo com as estimativas obtidas no site <https://covid19analytics.com.br/>, o número efetivo de reprodução (R_t) da infecção pelo SARS-CoV-2 em Sergipe encontra-se em declínio desde o início de fevereiro de 2022, e atualmente apresenta-se em 0,90 (Figura 1).

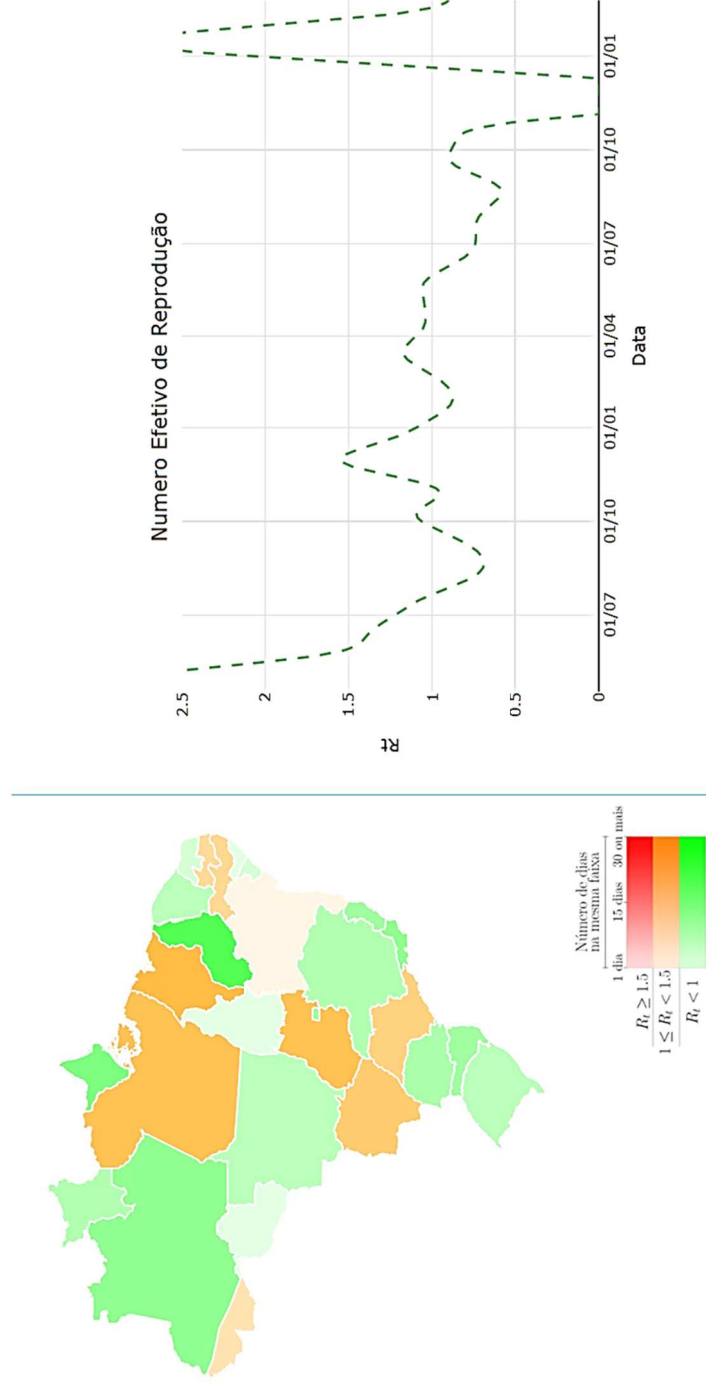


Figura 1. Número efetivo de reprodução da infecção pelo SARS-CoV-2 em Sergipe.
Fonte: <https://covid19analytics.com.br/>

3.3) Incidência

O Estado de Sergipe registrou, até o momento em que esta nota técnica estava sendo redigida, 320.273 casos de COVID-19, com uma taxa de incidência acumulada em 13,8 mil casos/100.000 habitantes. Um declínio significativo e sustentado na taxa de incidência semanal foi observado da SE 21/2021 (23/05 – 29/05/21) até a SE 52/2021 (26/12/21 – 01/01/22). Entretanto, ao longo das cinco primeiras semanas epidemiológicas de 2022, foi observado um aumento expressivo no número de casos de COVID-19 no Estado associado à circulação comunitária da variante Omicron, com um pico de incidência na SE 05/2022 (30/01 – 05/02/22) em aproximadamente 550 casos/100.000 habitantes. A partir da referida SE, há uma queda progressiva nos registros de casos da doença e, atualmente, a taxa de incidência é de 102 casos/100.000 habitantes (Figura 2). Não há previsão de aumento do número de casos até meados de junho de 2022 (Figura 3).

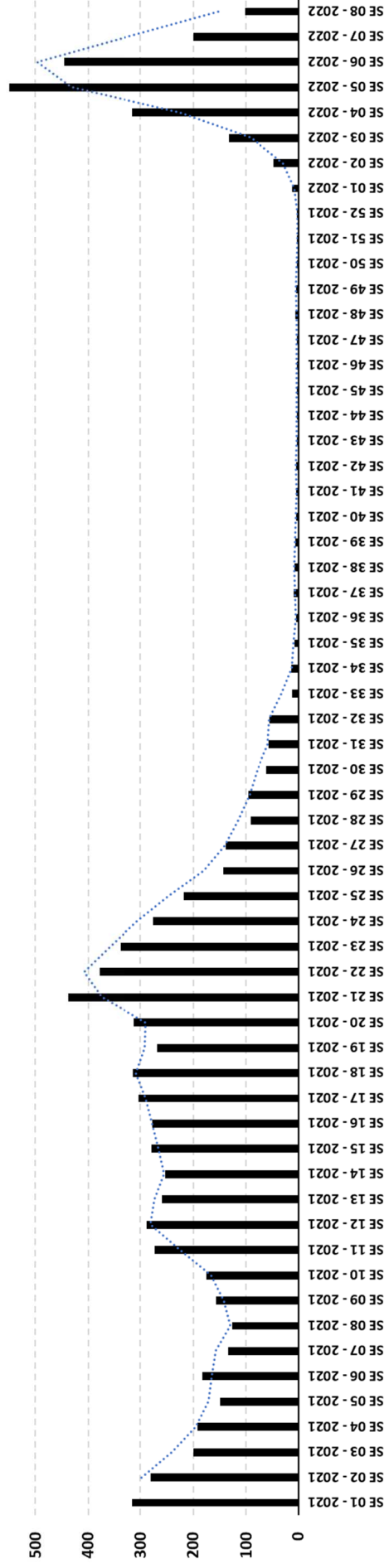


Figura 2. Incidência de COVID-19 por 100,000 habitantes em Sergipe por semana epidemiológica em 2021/2022.

Fonte:

<https://todoscontraacorona.net.br/boletins-covid/>

<https://www.conass.org.br/painelconasscovid19/>

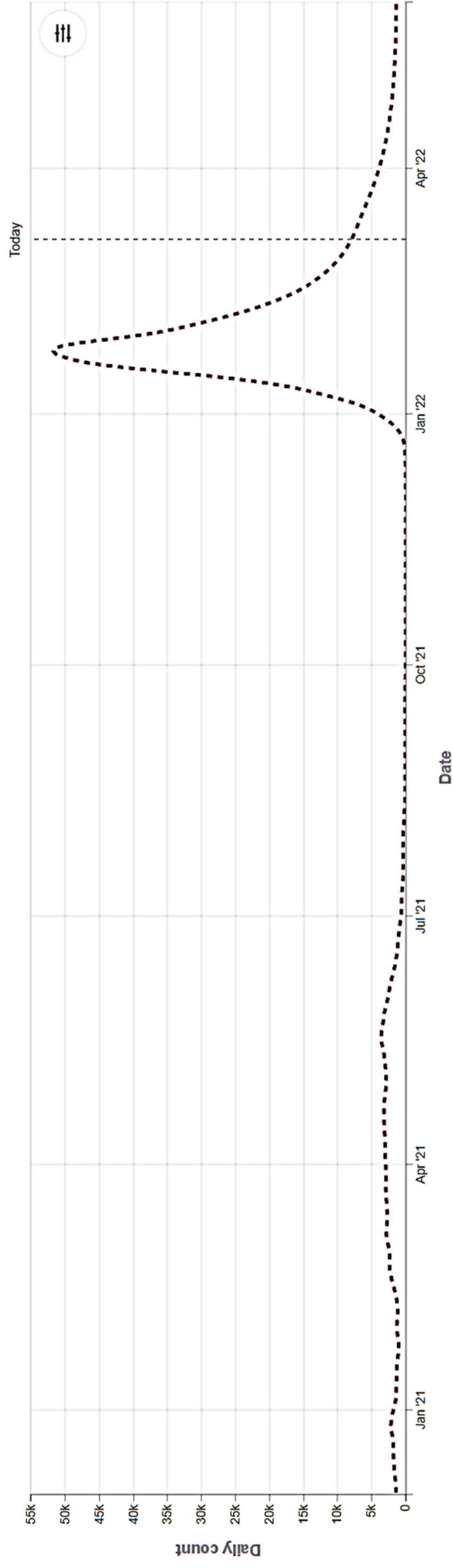


Figura 3. Projeção do número de casos de COVID-19 em Sergipe, incluindo indivíduos não testados.

Fonte:

<https://covid19.healthdata.org/>

3.4) Monitoramento e identificação de casos

Em decorrência da implementação e avanço no uso de Testes de Antígeno e das dificuldades operacionais nos cálculos das taxas de positividade com base nos dados até então publicizados pela Secretaria de Estado da Saúde, nesta nota técnica serão apresentadas as estimativas calculadas levando-se como referência os resultados dos exames de RT-PCR processados pelo LACEN/SE a partir da SE 52/2021 (26/12/21 – 01/01/22). Da mesma forma que a incidência, as taxas de positividade no Estado começaram a declinar de forma significativa a partir da SE 05/2022 e, atualmente, encontra-se em 19,2% (Figura 4).

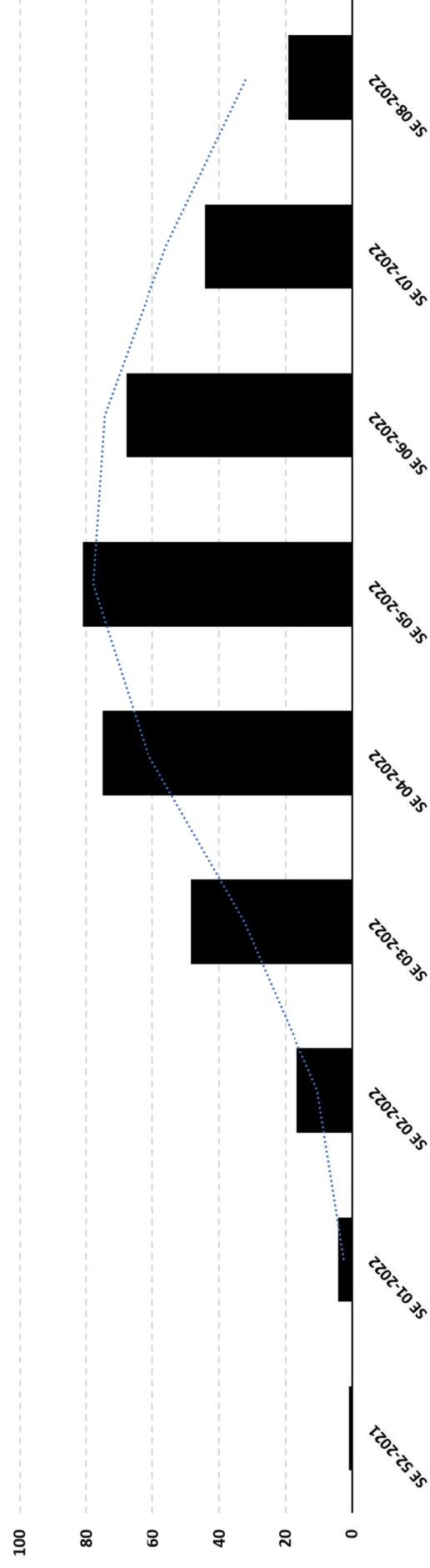


Figura 4. Taxas de positividade para COVID-19 em Sergipe por semana epidemiológica a partir da SE 52/2021.

Fonte: <https://todoscontraocorona.net.br/boletins-covid/>

No período de 31/01 a 26/02 de 2022, foram realizados 1015 testes para detecção do SARS-CoV-2 entre docentes, discentes e técnicos-administrativos em todos os campi da UFS, com um total de 346 casos positivos (34,1%). As taxas de positividade ao longo das últimas quatro semanas epidemiológicas podem ser observadas na Figura 5, havendo um decréscimo ao longo do tempo. Atualmente, a taxa de positividade calculada através dos resultados do programa de monitoramento da universidade é de 19,1%, semelhante à observada na população em geral.

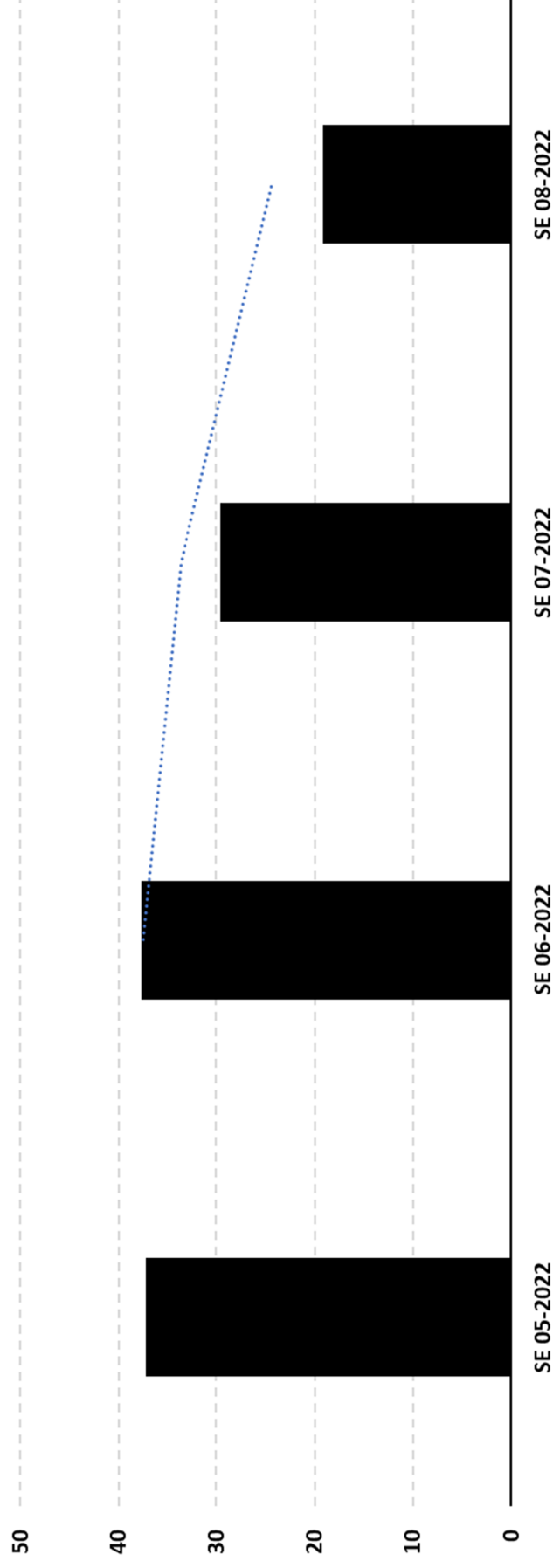


Figura 5. Taxas de positividade para COVID-19 na Universidade Federal de Sergipe por semana epidemiológica a partir da SE 05/2022.

Fonte: <https://coronavirus.ufs.br/>

3.5) Capacidade do sistema de saúde

Para este item de avaliação, foram consideradas as taxas de ocupação e a média de leitos ocupados por semana epidemiológica dos leitos de UTI e enfermaria da rede pública de saúde. As primeiras semanas epidemiológicas de 2022 foram caracterizadas por um aumento nas taxas de ocupação de leitos para pacientes com COVID-19, em decorrência da transmissão comunitária da variante Omicron e do aumento significativo de novos casos da doença. Em relação aos leitos de enfermaria, observamos um pico nas taxas de ocupação (45.3%) e média de leitos ocupados (24) na SE 05/2022 (30/01 – 05/02/22), a partir da qual verifica-se um declínio progressivo e sustentado nesta métrica. Atualmente, a taxa de ocupação de leitos de enfermaria é de 12,4%, com uma média de 10 leitos ocupados. Para os leitos de UTI, um declínio nas taxas de ocupação e média de leitos ocupados ainda não é evidente, em decorrência do perfil clínico e do tempo de internamento exigido para os pacientes que necessitam de tratamento intensivo (Figura 6).

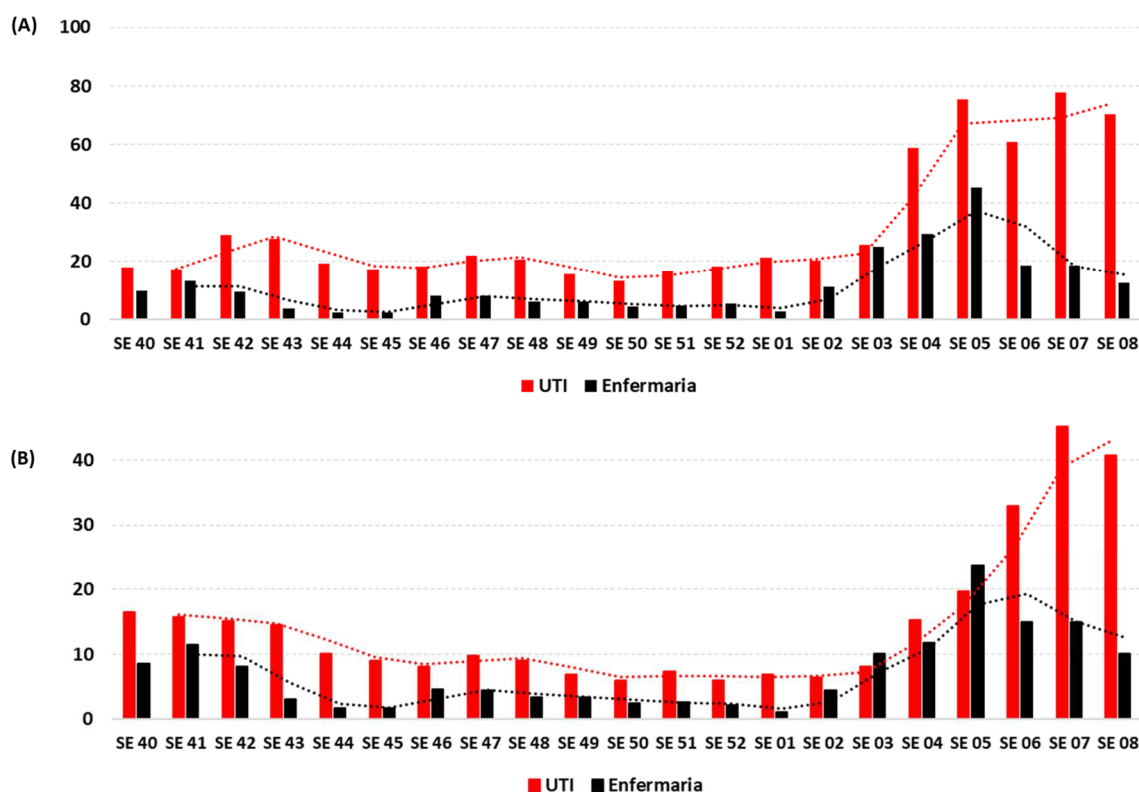


Figura 6. Taxas de ocupação (A) e média de ocupação (B) de leitos de UTI e enfermaria na rede pública por pacientes com COVID-19 em Sergipe.

Fonte: <https://todoscontraocorona.net.br/boletins-covid/>

3.6) Mortalidade

O Estado de Sergipe registrou, até o momento em que esta nota técnica estava sendo redigida, 6.244 óbitos por COVID-19, com uma taxa de mortalidade acumulada em 269 óbitos/100.000 habitantes. Um aumento no número de óbitos foi observado ao longo das primeiras semanas epidemiológicas de 2022, havendo um pico na SE 07 (13/02 – 19/02/22) com registro de 44 óbitos. Na última semana epidemiológica, foram confirmadas 34 mortes associadas à COVID-19 e a taxa de mortalidade foi de 1,5 óbitos/100.000 habitantes (Figura 7). As mortes diárias têm sido usadas como o melhor indicador da progressão da pandemia, embora geralmente haja um intervalo de 14 a 21 dias entre infecção e morte. Desta forma, projeta-se um declínio sustentado no número de óbitos por COVID-19 a partir da SE 07/2022, havendo uma perspectiva de ocorrência de menos de duas mortes diárias pela doença a datar da metade de abril do corrente ano (Figura 8).

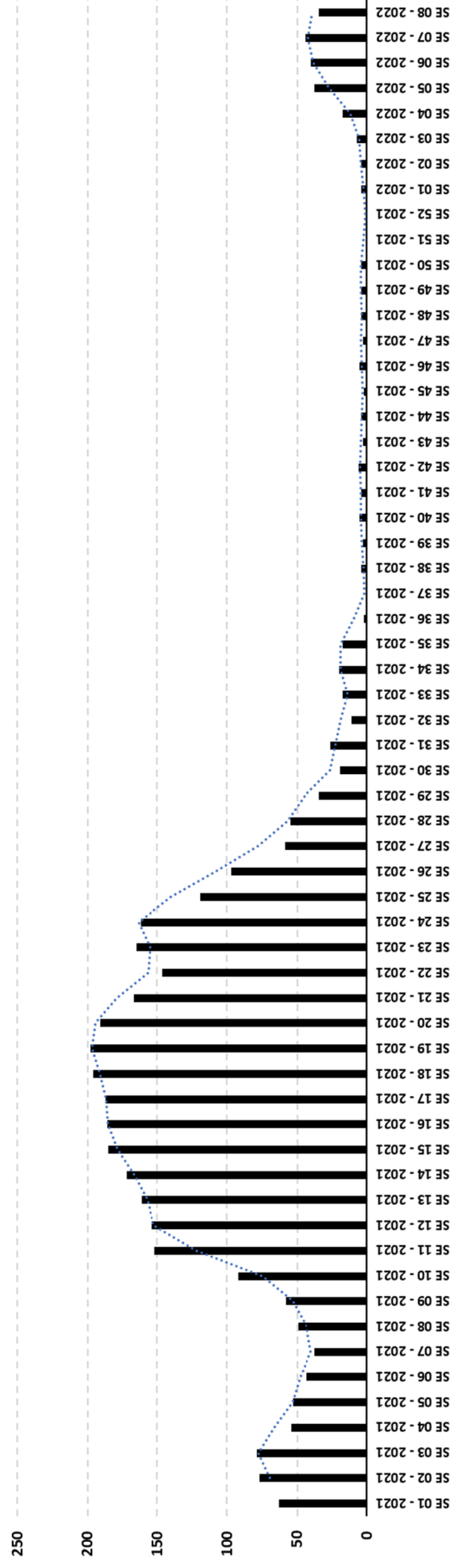


Figura 7. Óbitos por COVID-19 em Sergipe por semana epidemiológica em 2021/2022.

Fonte:

<https://todoscontraocorona.net.br/boletins-covid/>

<https://www.conass.org.br/painelconasscovid19/>

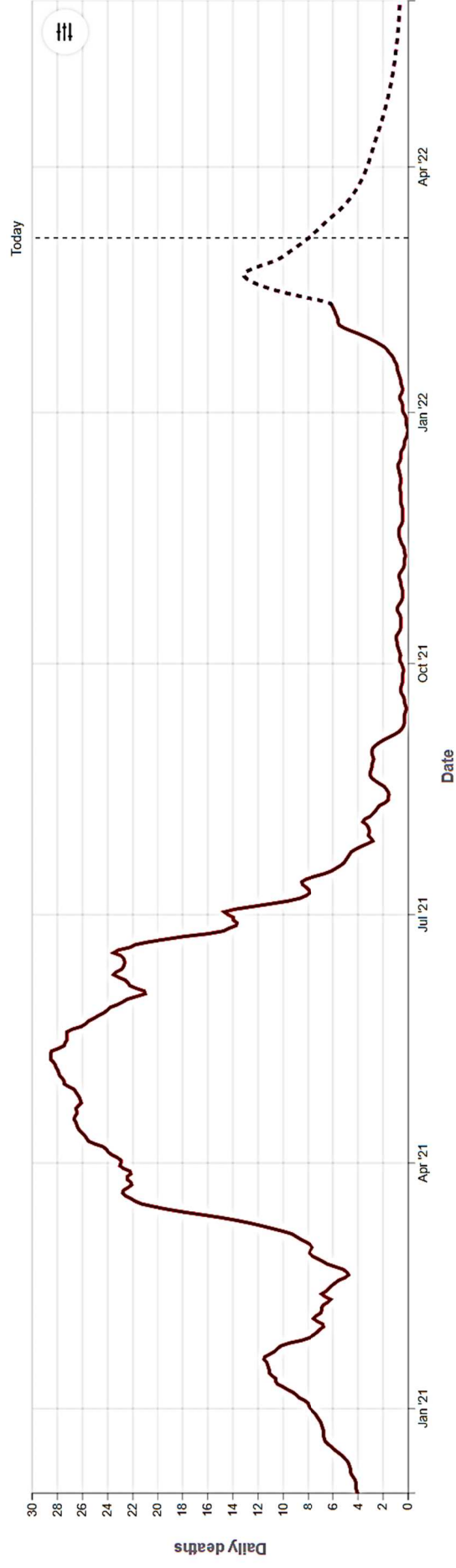


Figura 8. Projeção do número de óbitos por COVID-19 em Sergipe. A linha pontilhada representa óbitos previstos até 01 junho de 2022.

Fonte:

<https://covid19.healthdata.org/>

4) Considerações finais

Considerando-se:

- O avanço do programa de vacinação no Estado contra a COVID-19 e que a taxa de cobertura vacinal completa estimada para a população geral ultrapassou a marca dos 70%; o declínio nas taxas de transmissão e incidência da COVID-19 a partir da SE 05/2022 (30/01 – 05/02/22); a redução nas taxas de positividade observada na comunidade acadêmica através do programa de testagem e monitoramento da Universidade e estimativas atuais semelhantes às aquelas estimadas para a população em geral; a diminuição nas taxas de ocupação e média de ocupação semanal de leitos de enfermaria; o início do declínio no registro de óbitos associados à COVID-19; e que a análise desses condicionantes é obrigatória para o avanço ou retrocesso das fases dispostas no Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais na Universidade Federal de Sergipe;

E levando-se ainda em consideração:

- Os efeitos positivos da vacinação em relação à proteção contra as formas mais graves da doença e óbito; o sucesso e a importância do programa de monitoramento, testagem e rastreamento de contatos da Universidade; a decisão de retomada condicionada à vacinação; a queda expressiva de casos de síndrome respiratória aguda grave incluindo aqueles relacionados à influenza (<http://info.gripe.fiocruz.br/>);

Recomenda-se o avanço a **Fase 3** do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais, a partir do dia 21/03, levando-se em consideração o cenário epidemiológico atual, as projeções de casos, óbitos e o estágio de ocupação dos leitos hospitalares, bem como a necessidade de organização de todos os setores da Universidade.

Permanece necessária a continuidade do programa de testagem e monitoramento da COVID-19 na UFS, com levantamento atualizado do quadro de vacinação na Universidade, bem como o acompanhamento da situação epidemiológica da pandemia do Estado.

Nota técnica aprovada por unanimidade pelo COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 da Universidade Federal de Sergipe, em reunião realizada no dia 07 de fevereiro de 2022.

Relator: Prof. Dr. Paulo Ricardo Saquete Martins Filho
Professor Associado da Universidade Federal de Sergipe
Epidemiologista, Microbiologista e Coordenador do Laboratório de Patologia Investigativa